

## LEI N° 255/2014.

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Especial e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelos Art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Xexéu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° 251/2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.581.713,70 (dois milhões e quinhentos oitenta e um mil setecentos e treze reais e setenta centavos).

§1°. Os recursos para a abertura de Crédito Adicional, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

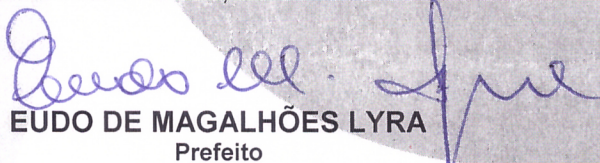
I – a abertura de Crédito Adicional Especial destinado à execução das obras e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'água do Município de Xexéu, evidenciado no **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto desta Lei, terão como fonte o produto da transferência voluntária, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado junto ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Recursos Hídricos; assim como recursos do Tesouro Municipal.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta o Art. 1°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

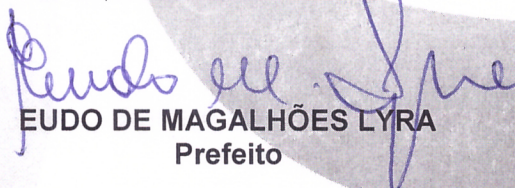
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

  
**EUDO DE MAGALHÕES LYRA**  
Prefeito

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI N° 255/2014.  
 DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO  
 CRÉDITO ADICIONAL**

<b>ÓRGÃO: 02.00</b>		PODER EXECUTIVO		
<b>Unidade:02.09</b>		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
18	GESTÃO AMBIENTAL			
544	Recursos Hídricos			
18.544.0401	Gestão Administrativa do Município			
18.544.0401.1.076	Execução de obras e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'agua	4.4.90.41	Obras e Instalações	2.548.713,70
18.544.0401.2.157	Serviços de manutenção e conservação de sistema de abastecimento d'agua	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00 10.000,00 15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.581.713,70</b>
<b>Total dos Créditos</b>				<b>2.581.713,70</b>

Xexéu, 28 de fevereiro de 2014.

  
**EUDO DE MAGALHÕES LYRA**  
 Prefeito